MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 186/2012.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 02 – MAITE KULESKA, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 032/2012 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011093/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 02 MAITE KULESKA, do Departamento de Matemática desta Universidade, a partir de 01 de setembro de 2012, por um período de (doze) 12 meses, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-Doutoral, na Universitat Autonoma de Barcelona - Espanha, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.